



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 43^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2024. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 42^a Sessão Ordinária de 2024. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EZEQUIEL TAVARES e PAULO MUNIR CERENTINI da bancada do PSB, GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PL, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA da bancada PT e EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Carlos Alexandre Lyra, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 43^a Sessão Ordinária e saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 42^a Sessão Ordinária de 2024. **Aprovada por 7 votos favoráveis.** **ORDEM DO DIA: Abono de Falta nº 013/2024 da Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari:** A vereadora que esta subscreve, após discussão e merecida aprovação, solicita Vossa Excelência o abono da falta no dia 03 de dezembro de 2024. **Aprovado por unanimidade.** **Abono de Falta nº 014/2024 do Vereador Carlos Alexandre Lyra:** O vereador que esta subscreve, após discussão e merecida aprovação, solicita Vossa Excelência o abono da falta no dia 03 de dezembro de 2024. **Aprovado por unanimidade.** **Moção de Reconhecimento nº 004/2024 proposta pelo Vereador Ezequiel Tavares:** Para que seja encaminhado a Moção de Reconhecimento ao jovem atleta Cléo Alan de Oliveira, que, com dedicação, talento e espírito esportivo, tem orgulhosamente representado o município de Lagoa Bonita do Sul em competições estaduais. Cleo, não apenas alcançou destaque no esporte, mas também se tornou um exemplo inspirador para crianças e jovens, demonstrando que, com esforço e perseverança, é possível superar desafios e alcançar grandes conquistas. **Aprovado por unanimidade.** **Indicação nº 033/2024 proposta pela Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari:** Para que o Executivo Municipal, encaminhe ao setor competente, para que sejam implantadas mesas fixas, com tabuleiros de xadrez nas praças e/ou espaços públicos do município, como incentivo de práticas saudáveis e inclusivas para o convívio social. **Aprovado por unanimidade.** **Indicação nº 034/2024 proposta pelo Vereador Ezequiel Tavares:** Para que seja feita a recuperação da estrada de Linha Condutor. **Aprovado por unanimidade.** **Indicação nº 035/2024 proposta pela Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari:** Para que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de alterar os incisos III e IV do artigo 5º da base de cálculo e alíquotas – seção II. Do Código Tributário Municipal. Reduzindo a alíquota em 5%, como forma de incentivo ao comércio local, além de incluir no código tributário municipal a redução de até 10% no IPTU de imóveis que cumprirem critérios de sustentabilidade, como a instalação de fiação exclusivamente subterrânea, de telhados e fachadas verdes, e a utilização de energia renovável e de água da chuva. Como forma de contribuir com técnicas de sustentabilidade. **Aprovado por unanimidade.** **Indicação nº 036/2024 proposta pela Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari:** Para que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de promover o embelezamento da Av. José Luchese, com a continuação do plantio de “Três Marias” até o Pórtico de entrada da cidade. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1973/2024 foi Baixado pela comissão de economia, finanças e orçamento para audiência pública.** Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver^a DEBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Assessora Jurídica MONICA ANDRESA MOSER, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 10 de dezembro de 2024

CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente

DEBORA BUSATTO
Secretária